



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2022

**INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que instituiu o Programa Criança Feliz, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Gestor do Programa Criança Feliz**, no âmbito do Município de Bananeiras-PB, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

§ 1º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes representantes, titular e suplente:

- I - Secretária de Municipal de Desenvolvimento Social;
- II – Secretária de Municipal da Saúde;
- III – Secretária de Municipal da Educação;
- IV – Secretária de Municipal da Cultura;
- V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

§ 2º A coordenação municipal do Comitê Gestor será exercida pela Secretária de Desenvolvimento Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CDF-7E74-AE06-3C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 084.XXX.XXX-46) em 29/03/2022 06:30:39
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bananeiras.1doc.com.br/verificacao/4CDF-7E74-AE06-3C08>